



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0089/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2025 – GMS Nº 0264/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

PROTOCOLO nº 25.116.310-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira**, portado do CPF XXX.630.419-XX, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA CNPJ nº 01.766.966/0001-05, com sede na Barão do Rua Alagoas 1152 Bairro: Nossa Senhora Aparecida CEP: 85601-080, Cidade: Francisco Beltrão/PR, neste ato representado por **Maria Aldete Garcia Frizzo** CPF nº 394.947.999-68.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ACRÉSCIMO** do quantitativo do Contrato nº 0034/2025 - GMS nº 0264/2025 em 15,0000% (quinze por cento), nos termos da sua Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total passa de R\$ 12.064.461,80 (doze milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) para **R\$ 13.874.142,75 (treze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)** conforme tabela a seguir:

LOTE – 02								
UNIDADES								
Cadeia Pública de Capanema								
Cadeia Pública de Dois Vizinhos – CPDV								
Cadeia Pública de Francisco Beltrão – CPBELT								
Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB								
Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste – CPSAS								
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	ACRÉSCIMO	NOVA QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	NOVO VALOR DIÁRIO	VALOR ANUAL ATUAL	NOVO VALOR ANUAL

Protocolo nº 25.177.375-0 – Contrato nº 0034/2025 - GMS nº 4354/2025 – Segundo Termo Aditivo

1 de 2

Inserido ao Protocolo 25.116.310-3 por Hevellyn Castilho Cabral Pasquini em: 13/03/2026 13:36.
Download realizado por Elaine Cristina Affonso Goedert em 13/03/2026 15:09

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leôncio Teixeira** em 19/03/2026 16:42. Inserido ao protocolo **25.116.310-3** por: **Elaine Cristina Affonso Goedert** em: 18/03/2026 09:10. Demais assinaturas na folha 203a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **28bf30ede105ff1e9776767a495ade03**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0089/2026**

DESJEJUM	1.986	298	2284	R\$ 2,00	R\$ 3.972,00	R\$ 4.568,00	R\$ 1.449.780,00	R\$ 1.667.320,00
ALMOÇO	2.033	305	2338	R\$ 7,29	R\$ 14.820,57	R\$ 17.044,02	R\$ 5.409.508,05	R\$ 6.221.067,30
JANTA	1.955	293	2248	R\$ 7,26	R\$ 14.193,30	R\$ 16.320,48	R\$ 5.180.554,50	R\$ 5.956.975,20
LANCHE NOTURNO	71	12	83	R\$ 0,95	R\$ 67,45	R\$ 78,85	R\$ 24.619,25	R\$ 28.780,25
TOTAL				R\$ 16,63	R\$ 33.053,32	R\$ 38.011,35	R\$ 12.064.461,80	R\$ 13.874.142,75

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 12.064.461,80
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 15,0000%	R\$ 1.809.680,95
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 13.874.142,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:**

Unidade:	390000
Ações:	3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
Natureza de Despesa:	3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação
Fontes de Recursos:	500.000.000 – Recursos Livres (Não Vinculados) 501.000.147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado
Valor Acréscimo	R\$ 614.842,50

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, (datado e assinado eletronicamente)

**Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**MARIA ALDETE GARCIA
FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA**

Assinado de forma digital por MARIA ALDETE GARCIA FRIZZO:39494799968
Dados: 2026.03.17 15:34:10 -03'00'

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



ePROTOCOLO



Documento: **SegundotermoaditivoacontratoFrizzoCozinhaIndustrialLtda0.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 19/03/2026 16:42.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Maria Aldete Garcia Frizzo** em 17/03/2026 15:34.

Inserido ao protocolo **25.116.310-3** por: **Elaine Cristina Affonso Goedert** em: 18/03/2026 09:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: